



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CONTRATO Nº 502/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG n.º 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N.º 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 15.217.765/0001-55, com sede à Rua Rio Xingú, N.º 159, bairro Trezidela em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO, inscrito no CPF n.º 029.951.163-44, RG n.º 2364565 SSP/PI, TEL (86) 9984-9054, e-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 127/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2.448/2022, Pregão eletrônico nº. 127/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Prestar os serviços no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade os serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a execução dos serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) Executar os serviços do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.448/2022.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO

I - O início será imediato após a assinatura do contrato, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a ordem de serviço do respectivo Certame

II - Os serviços serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

III - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os serviços serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de seis (06) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do orçamento oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
13.392.1004.2043.0000	2043	Manut e funcionamento da sec. De cultura	3.3.90.39	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V TOTAL
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	02	DIARIA	3.393,00	6.786,00
	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE:				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

02	Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5kz/1.5kz-20kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01-Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5 , 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).	02	DIARIA	14.083,60	28.167,20
	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5				

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

03	R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.	02	DIARIA	10.604,90	21.209,80
04	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA	14.038,40	28.076,80
05	LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS : 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de deposito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.	02	DIARIA	1.879,70	3.759,40
06	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA	56.415,40	112.830,80
07	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA	99.554,00	199.108,00
08	SERVIÇOS DE DJ (regional) , com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador	02	DIARIA	9.006,00	18.012,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).				
VALOR TOTAL				417.950,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria nº 409/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 127/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido é achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2022.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 15.217.765/0001-55
Sr. DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1
CPF 064-486.323-46

2
CPF 6113095391



EXTRATO DE CONTRATO nº 502 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.448/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022, Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de seis (06) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 502 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.448/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022, Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de seis (06) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 502/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.448/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022, Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de seis (06) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA. MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022, Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de seis (06) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, afim ao programa cidade empreendedora, Contratado: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO – SEBRAE/MA, CNPJ: 06.053.847/0001-10. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula terceira do contrato de vigência de 17 de maio de 2021 a 17 de agosto de 2022, para de 17 de maio 2021 a 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 03 de agosto de 2022. ASS: RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA CARG: Prefeito/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d95a923c16391c2f1eaa4c58f09a2a5a33ea208

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.010/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 353/2021 – DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021/PMPF/MA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021/PMPF/MA. TERMO ADITIVO Nº 01/2022. Objeto: contratação de empresa para locação de impressoras em regime de comodato para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de Barra do Corda-MA. Contratado: REAJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.558.001/0001-20. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 353/2021, e primeiro termo aditivo alterando o prazo vigência de 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022, para 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 001f17e1eb87482b4f782af3bf752f7a73c4ba4c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 502 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.448/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de

Autor: Gyslaine Almeida

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 452622e379fd6a50c8c05bbd498b53397f0072b2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.635/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Locação de Imóvel na zona rural, destinado a abrigar U. I. Cicero Rodrigues Pacheco, localizada no povoado São Jose do Mearim, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda – MA.** Dispensa de Licitação Nº. 42/2022/MA. Contratado: FRANCINETE BATISTA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 291.112.933-49. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000 / 12.361.1029.2093.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon Do Nascimento Junior CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 36853a533e45af37fe11905d61296cd080aa7a4d

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.010/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 354/2021 – DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021/PMPF/MA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021/PMPF/MA. TERMO ADITIVO Nº 01/2022. Objeto: contratação de empresa para locação de impressoras em regime de comodato para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão de Barra do Corda-MA. Contratado: REAJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.558.001/0001-20. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 354/2021, e primeiro termo aditivo alterando o prazo vigência de 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022, para 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. RESENHA DE CONTRATO Nº 25/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.016.1/2022. CARTA CONVITE Nº 01/2022. PARTES: LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA INÊS E A EMPRESA O J CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 26.826.898/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços reforma do Prédio onde funciona a Câmara Municipal de Santa Inês/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. VALOR: R\$ 237.441,65 (Duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA. 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA. 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES. 44.90.52; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA. JOSINO ALVES CATARINO NETO. VEREADOR PRESIDENTE. Santa Inês – MA, 25/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO-CONTRATO Nº 264/2022 – ADESÃO 008/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 18.644.933/0001-87 e a empresa MAY MOVEIS EIRELI - CNPJ Nº 21.066.986/0001-72. OBJETO: Eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 291.540,00 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta reais)**. Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO 020900 FUND. DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 12 361 0007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 30% 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 16/11/2022. Signatários: Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sr.^a **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 16 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 499/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.931/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados para a conclusão das coberturas de quadras escolares das seguintes obras: U.I. Maria Lenir Araújo Meneses, U. I. Maria Emília Brandes Caldas, U.I. Frederico Figueira, no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº 23/2022/MA.** Contratado: **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda MA CNPJ 18.172.388/0001-73. **Valor: R\$ 775.538,46 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)**. Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.1016.1048.0000-** Elemento de Despesa: **4.4.90.51** Projeto Atividade: **1048**. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: Maria Abdiel Ramon do Nascimento Junior CARGO: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 502/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.448/2022-Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria mu-

nicipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022, Contratado: **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezesseite mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de seis (06) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.635/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Locação de Imóvel na zona rural, destinado a abrigar U. I. Cicero Rodrigues Pacheco, localizada no povoado São Jose do Mearim, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda – MA.** Dispensa de Licitação Nº, **42/2022/MA**. Contratado: **FRANCINETE BATISTA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 291.112.933-49. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 18.172.388/0001-73. Valor: **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. A dotação orçamentária será: **12.361.1012.20.30.0000/12.361.1029.2093.0000** – Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: **2093/2030** – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon Do Nascimento Junior CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 496/ 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: **HOSPMED EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **00.156.820/0001-77**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 1.934.774,95 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARGO: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

EXTRATO DE CONTRATO nº 497/ 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **29.316.592/0001-37**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 7.250,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais)**. Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos or-

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, torna público aos interessados que a Tomada De Preços Nº TP-002-2022 para Registro de Preços, Objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, Conforme Contrato de Repasse Nº 915522/2021/MDR/CAIXA, publicado no Jornal de Grande Circulação (Atos e Fatos), no DOM - Diário Oficial do Município e Mural da Prefeitura, ocorrida às 10:00 horas do dia 15/06/2022, ficou ANULADA, na forma da nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

Para mais informações poderão ser solicitados através do e-mail cpl.altoalegrema@gmail.com ou em dias úteis das 09:00 às 18:00

Alto Alegre do Maranhão - MA, 16 de novembro de 2022.
DIOGÊNES DOS SANTOS MELO
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono Termo De Aditivo De Suspensão De Contrato Nº TP-009-2015-001: Partes: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão e a Empresa Construtora Maranhense Eireli, CNPJ 31.530.056/001-08. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção do Portal de Entrada e Saída da Cidade, celebram o presente termo aditivo de supressão, através de Termo de Aditivo nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93; Base Legal: Lei nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 26/07/2023. Assinaturas: Pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA: Hildemar Silva de Andrade. Pela Empresa: Construtora Maranhense Eireli, Romualdo Oliveira De Araújo Junior, Representante Legal.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Alto Alegre do Maranhão, realizará Consulta Pública para apresentação de Estudos de Viabilidade Técnica e Ambiental-EVTEA para Contratação de Parceria Público Privada na Modalidade de Concessão Administrativa, para a implantação de usina de recuperação de materiais inservíveis, Resíduos Sólidos Urbanos-RSU, com destinação final dos rejeitos. 1. A Consulta Pública será realizada no dia 21/11/2022 às 16h00 min no Auditório Municipal-Rua Setúbal S/N (ao lado da Secretaria da Mulher), Alto Alegre do Maranhão; 2. Após a Consulta Pública, os comentários e sugestões deverão ser encaminhados para o e-mail prefaltoalegrema@gmail.com.

Alto Alegre do Maranhão, 4 de Novembro de 2022
NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes para atenção especializada em saúde do município de Arari/MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 01/12/2022. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos.

Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), http://barrosoptr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: clic@arari.ma.gov.br.

Arari-MA, 11 de novembro de 2022.
ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - RP

REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Lote, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da secretaria municipal de assistência social de Arari-MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 02/12/2022. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos.

Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), http://barrosoptr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: clic@arari.ma.gov.br.

Arari-MA, 16 de novembro de 2022.
ROSELINE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 330/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 73/2021. PARTES: Secretaria Municipal da Educação, e a empresa DM&S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.046.325/0001-21. OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido bilateralmente o contrato nº 330/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço). DA JUSTIFICATIVA: A rescisão bilateral do contrato nº 330/2022 fundamenta-se no art. 79, II da Lei 8.666/93, devido ao pedido de liberação da empresa baseado na ausência de mão de obra e aumento de insumos. A empresa contratada solicita a liberação do compromisso, o que foi aceito pela contratante. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação entre as partes, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial. DA PUBLICAÇÃO: Correrá por conta do Município



de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que será providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de (vinte) dias daquela data. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022. ASSINATURA: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Francisco de Sousa Costa (Contratada).

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Após realização de sessão ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022, realizada nesta data cito: 16/11/2022, venho por meio desta, NOTIFICAR, nos moldes do art. 109, § 1º, da Lei 8666/93, as empresas ENGRÉGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 29.232.291/0001-25; CIRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 03.258.232/0001-32, GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 12.140.885/0001-03, GHT SARAIVA DE CARVALHO ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 22.299.477/0001-52, CONSRIL-CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, ASCON LTDA, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, D B DA SILVA E CIA EPP, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46, R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.451.552/0001-32, para franqueamento dos autos, para se assim desejar, interpor recurso na referida fase de Habilitação, nos seguintes prazos: RECURSO: INICIO: 17/11/2022 e TERMINO 23/11/2022. CONTRARRAZÃO: INICIO 24/11/2022 e TERMINO: 30/11/2022.

Balsas - MA, 17 de novembro de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 499/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.931/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados para a conclusão das coberturas de quadras escolares das seguintes obras: U.I. Maria Lenir Araújo Meneses, U. I. Maria Emidia Brandes Caldas, U.I. Frederico Figueira, no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº 23/2022/MA. Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda MA CNPJ 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 775.538,46 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1016.1048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: 1048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.635/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de Imóvel na zona rural, destinado a abrigar U. I. Cicero Rodrigues Pacheco, localizada no povoado São José do Mearim, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda - MA. Dispensa de Licitação Nº 42/2022/MA. Contratado: FRANCINETE BATISTA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 291.112.933-49. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000 / 12.361.1029.2093.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 502/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.448/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022, Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: será de seis (06) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 496/ 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: HOSPMED EIRELI, inscrito no CNPJ nº 00.156.820/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 1.934.774,95 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022.

CONTRATO nº 497/ 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.316.592/0001-37. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 7.250,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022.

CONTRATO nº 498/ 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: R O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 87.442,80 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária:

